



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Curitiba

Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-906

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REMOÇÃO E DEPÓSITO

Processo: 0016478-35.2018.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

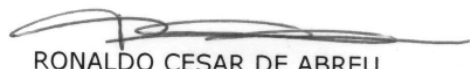
Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Valor da Causa: R\$53.641,19

Exequente(s): • MARIA BEATRIS BRAGA CORTES e RICARDO BRAGA CORTES BRAMBILLA

Executado(s): • ADEMAR BOTELHO MARTINS e CRISTINA GRITTEN

Aos 05 dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Curitiba, nos autos em epígrafe, nessa cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em diligência, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, dirigi-me à RUA JANUÁRIO ALVES DE SOUZA, 565, BOQUEIRÃO, e aí estando, após as formalidades legais, procedi à PENHORA, AVALIAÇÃO, REMOÇÃO E DEPÓSITO do bem a seguir descrito: VEÍCULO GM CHEVROLET SILVIA GLAZER DLX 4.3 V6, COR BRANCA, ANO FAB./ANO MOD.: 1999/2000, PLACA CX7 7877, SEM BATERIA, COM PARACHEQUE TRASEIRO AMASSADO, ACABAMENTOS DO PARACHEQUE TRASEIRO QUEBRADO, FRENTE TODA BATIDA COM PARACHEQUE QUEBRADO, PLACA AMASSADA, SUPORTE DA PLACA AMASSADO, GRANDES DANOS NA QUEBRADA, FARÓIS QUEBRADOS, CAPÔT AMASSADO, 4 PNEUS FÓRMULA S/T 235/75 R15 em bom estado, RODAS DE LIGA LEVE ARO 15 em péssimo estado, com PARAFUSOS COMPLETAMENTE GATEJURADOS, CUBOS DE RODAS TODOS TOMADOS PELA FURUGEM, PONTOS DIVERSOS DE FURUGEM, INTERIOR em péssimo estado com BANCOS TODOS RASGADOS, FERRAGENS MOIDAS, PARTES PLÁSTICAS SOLTAS, TETO TODO ENCARDOADO, com 228669 km marcando no painel, FREIO DE ESTACIONAMENTO TRAVADO e CABO DE DESTRAVAMENTO SOLTO, BAIXO DE TETO em péssimas condições, ESTEPE em mau estado, com MACAOS HIDRÁULICOS, TRIÂNGULO e CHAVE DE RODAS, com CILINDRO DE GAS com REGISTRO VENCIDO em dez-2020, EXTERIOR BASCULANTE SUJO, O QUAL AVANÇO EM R\$ 15.277,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS e SETENTA e SETE REAIS), O VALOR DA AVALIAÇÃO FOI BASEADO NO PREÇO MÉDIO DE MERCADO REFERENCIADO PELA TABELA FIPE, APLICANDO DEPRECIACÃO DE 50% DEVIDO AO PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM.
em seguida, o bem apreendido e removido do local foi depositado em mãos de RICARDO BRAGA CORTES BRAMBILLA, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(s) sob a sua guarda a não ser por ordem expressa do(a) MM. Dr.(a) Juiz(a) de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavrei o respectivo AUTO que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


RONALDO CESAR DE ABREU
Téc. Judiciário - OFICIAL DE JUSTIÇA

Depositário(a): RICARDO BRAGA CORTES BRAMBILLA
(41) 99633-8165

